



**PORTARIA DIRETORIA 006/21 de
18 de março de 2021**

O Diretor da Faculdade de Medicina de Barbacena da Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Instituição, Capítulo VI, Art. 31, Incisos II, VI, XV, XVIII e XXVII de 14/12/2016, e

CONSIDERANDO:

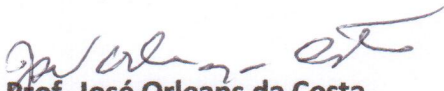
A evolução da pandemia no Estado de Minas e os dados da Comissão de Biossegurança da FAME – Cbio-FAME,

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as atividades práticas em Barbacena, exceto do 10º, 11º e 12º períodos.

Artigo 2º - Esta suspensão, a princípio, se estenderá até dia 08/04/2021, quando deve ser iniciado o processo de retorno a Barbacena para se submeter a testes de antígeno até dia 10/04/2021 e possivelmente reiniciar atividades práticas no dia 12/04/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanece enquanto durar a onda roxa do programa Minas Consciente, revogando-se as disposições em contrário.


Prof. José Orleans da Costa
Diretor da FAME/FUNJOBE